



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

ATO N° 014/2021

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

RESOLVE:

Propor ao Plenário a tramitação em Regime de **Urgência Especial**, a seguinte proposição:

2) **Projeto de Lei Complementar n.º 002/2021** - de autoria do Executivo Municipal - "Altera a Lei Complementar n.º 018, de 12 de novembro 2020, que, dispõe sobre a Implementação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo".

Sala das Sessões, 24 de maio de 2021.

GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

NÉLIO HENRIQUE QUEDEVEZ
1º Secretário